



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**(UNILAB)**  
**EDITAL N° 99/2013**  
**ALTERA O EDITAL N° 96/2013**

O Vice-Reitor, *Pro Tempore*, no exercício da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 258, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013, resolve tornar público as alterações no edital 96/2013 de 30/10/2013, publicado no DOU de 01/11/2013, conforme segue:

**Onde se Lê:**

**“Setor de Estudo: Processos Bioquímicos e Biomassa**

- 01.** Fundamentos de Bioquímica Aplicados aos Processos de Engenharia;
- 02.** Processos Fermentativos e Aplicações Tecnológicas;
- 03.** Processos Enzimáticos e Aplicações Tecnológicas;
- 04.** Biorreatores;
- 05.** Biorrefinarias e Tecnologias de Produção de Bioprodutos;
- 06.** Biocombustíveis de Primeira, Segunda Terceira e Quarta Geração;
- 07.** Combustíveis Gasosos: Biogás e Bio-hidrogênio;
- 08.** Características e Propriedades da Biomassa para Geração de Energia.”

**Leia-se:**

**“Setor de Estudo: Processos Bioquímicos e Biomassa**

- 01.** Fundamentos de Bioquímica Aplicados aos Processos de Engenharia;
- 02.** Processos Fermentativos e Aplicações Tecnológicas;
- 03.** Processos Enzimáticos e Aplicações Tecnológicas;
- 04.** Biorreatores;
- 05.** Biorrefinarias e Tecnologias de Produção de Bioprodutos;
- 06.** Biocombustíveis de Primeira, Segunda Terceira e Quarta Geração;
- 07.** Combustíveis Gasosos: Biogás e Bio-hidrogênio;
- 08.** Características e Propriedades da Biomassa para Geração de Energia;
- 09.** Balanço de Massa e Energia nos Processos de Bioconversão;
- 10.** Processos de Purificação de Bioprodutos.”



Os demais itens permanecem inalterados.

Redenção, 07 de novembro de 2013.

**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria